



*Câmara Municipal de Frei Inocência*  
*Estado de Minas Gerais*

S. P.

N.º C.M/

LEI Nº. 227/77

Assunto:

Modifica denominação de

Serviço:

Praça Pública.

A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Em face da Lei Federal nº 6.454 de 24/10/77, que dispõe sobre a denominação de logradouro, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências, passa a denominar-se oficialmente de "Praça Gualter / Ferreira Dias" a atual "Praça Ananias Ferreira Dias" situada em frente a Igreja católica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frei Inocência, 18 de novembro de 1.977.

- a) José Pedro da Silva - Prefeito Municipal
- a) Maria Lúcia Ferreira - Aux. Secretaria.